



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - SECULT-ARTE/UFC Convocatória de apresentações artísticas para o projeto Nosso Palco - Edição 2021

A Secretaria de Cultura Artística, órgão responsável pelas atividades artísticas da UFC, com sede à Av. da Universidade, 2210 – Benfica, CEP 60.020-181, Fortaleza – Ceará – Brasil, torna pública a convocatória de iniciativas culturais e apresentações em formato digital para compor a programação do Projeto Nosso Palco, edição 2021.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

1.1: A convocatória tem como objetivo a seleção de trabalhos (apresentações artísticas) em formato digital de artistas, grupos e ações de projetos culturais para compor a programação do Projeto *Nosso Palco*, edição 2021, que será realizado no período de abril de 2021 a novembro de 2021. O *Nosso Palco* será realizado no perfil de [Instagram](#) (@ufcarte) e no canal do [Youtube da Secretaria](#) às sextas-feiras no horário de 18h às 19h.

1.2: O projeto *Nosso Palco* é uma iniciativa da Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará (Secult-Arte/UFC) que visa dar visibilidade aos artistas e projetos culturais realizados pela comunidade acadêmica da UFC, abrangendo alunos e ex-alunos da Graduação e Pós-Graduação, servidores técnico-administrativos e servidores docentes (efetivos e substitutos), possibilitando a oportunidade de contribuir para o fomento da arte e cultura na Universidade com enfoque na formação de plateia.

CAPÍTULO 2 - PERFIL DOS PARTICIPANTES E PROPOSTAS

2.1: Podem participar desta convocatória: Artistas, grupos e projetos das áreas de teatro, dança, música, artes visuais, artes circenses, poesia, cinema, cultura popular e demais linguagens artísticas e culturais assim como possíveis intersecções entre as linguagens desde que o material possa ser veiculado em formato digital produzidas por estudantes, ex-estudantes, servidores e professores da Universidade Federal do Ceará.

2.2: Poderão ser inscritas propostas para a realização de atividades nas modalidades de:



- 2.2.1: Apresentações musicais;
- 2.2.2: Curta-metragens;
- 2.2.3: Declamações de poesia e prosa;
- 2.2.4: Exposições fotográficas;
- 2.2.5: Performances teatrais;
- 2.2.6: Fanzines digitais;
- 2.2.7: Performances de dança;
- 2.2.8: Apresentações circenses;

2.3: Devido ao perfil do Instagram e do canal do YouTube não permitir controle etário das audiências a propostas deverão obrigatoriamente ter **classificação indicativa livre**.

CAPÍTULO 3 - INSCRIÇÕES

3.1: As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 23 de março de 2021 a 02 de abril de 2021.

3.2: As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no link: <<https://forms.gle/1eNDFct5Fp1Mp3My9>>

3.3. Os participantes deverão enviar:

- 3.3.1: Nome/Nome artístico/Nome Social
- 3.3.2: Matrícula (estudantes)/Siape UFC (Servidores)/CPF (ex-estudantes)
- 3.3.3: Celular/E-mail
- 3.3.4: Minibiografia artística
- 3.3.5: Link para Instagram artístico
- 3.3.6: Release da Proposta Artística (Até 800 palavras)
- 3.3.7: Link para a Proposta Artística em Vídeo Finalizada
- 3.3.8: Foto de Rosto (Para peças de divulgação)
- 3.3.9: Foto da Proposta Artística (Para peças de divulgação)

3.4: O não envio de quaisquer dos itens inabilita a seleção da proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE CULTURA ARTÍSTICA

3.5: Em caso de não preenchimento das vagas, a Comissão Organizadora do projeto Nosso Palco poderá convidar artistas para compor a programação.

3.6: Em caso de Grupos Artísticos a inscrição deve ser feita por um de seus representantes informando Nome Completo, Função no Grupo Artístico e CPF dos participantes no formulário de inscrição.

3.7: A inscrição da obra implica na cessão dos direitos autorais para reprodução da mesma em nossas redes sociais.

3.8: Nos casos de envio de vídeos gravados, o vídeo deve ser na direção horizontal, com duração mínima de 5 minutos e máxima de 20 minutos, ser um arquivo em mp4 e ter menos de 3.6 GB. No início do vídeo deve ser feita uma apresentação sucinta da/o artista, seguida de uma audiodescrição de sua aparência caso apareça sua imagem no vídeo, atendendo ao quesito da acessibilidade, como por exemplo: Sou fulana de tal, mulher branca de cabelos curtos e estou vestindo uma camisa azul. Não é necessária uma descrição minuciosa.

CAPÍTULO 5 - DA SELEÇÃO

4.1: Os projetos serão avaliados por uma comissão formada por servidores da Secult-Arte/UFC, dividida em duas etapas:

- **Habilitação:** Serão consideradas habilitadas as propostas que cumprirem rigorosamente os descritos no item 3 desta convocatória;

- **Avaliação e Seleção:** realizada pela Comissão de Seleção segundo os critérios do item 4.2.

4.2: Os critérios de seleção compreendem:

- a) Mérito da proposta - (0,0 a 3,0);
- b) Relevância cultural - (0,0 a 3,0); e
- c) Exequibilidade (adequação ao formato digital e viabilidade de execução no evento) - (0,0 a 4,0).

CAPÍTULO 5 - DO RESULTADO

5.1: O resultado será publicado no endereço eletrônico: www.secultarte.ufc.br no dia



16/04/2021.

5.2: Serão consideradas como classificadas as propostas que atingirem o mínimo de 5,0 pontos na média dos avaliadores.

5.3: Serão consideradas como desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 5,0 pontos na média dos avaliadores.

5.4: Caso o número de propostas classificadas seja superior ao número de vagas disponíveis, as propostas restantes ficarão em situação de suplência.

5.5: A Comissão reserva-se no direito de convocar outros artistas/grupos, seguindo a ordem de suplência, caso sejam disponibilizadas novas vagas/espacos até a vigência deste edital.

CAPÍTULO 6 - RESPONSABILIDADES

6.1: Compete à Secult-Arte/UFC:

6.1.1: Disponibilizar a estrutura digital do instagram @ufcarte e do canal do Youtube da secretaria para divulgação das propostas selecionadas neste edital de chamada pública, em conformidade com os recursos disponíveis;

6.1.2: Tornar pública a programação artística e cultural selecionada nesta convocatória;

6.1.3: Produção do evento;

6.1.4: Criação das artes de divulgação;

6.1.5: Emitir declaração de participação.

6.2: Compete aos selecionados:

6.2.1: Envio do material no formato solicitado e conforme exigências da plataforma Instagram.

6.2.2: Disponibilizar contato digital (whatsapp/e-mail) e atender com celeridade através do mesmo.

6.2.3: Comparecer à lives e entrevistas sobre o trabalho enviado, se necessário.



CAPÍTULO 7. CALENDÁRIO

Inscrições	23/03/2021 até 02/04/2021
Avaliação das propostas pela comissão	02/04/2021 até 15/04/2021
Resultado	16/04/2021
Organização do cronograma de apresentações	19/04/2021 até 30/04/2021
Apresentações	de maio à novembro de 2021
Relatório final e avaliação dos resultados	novembro de 2021

CAPÍTULO 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela direção da Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 23 de março de 2021.

Maria Pinheiro Pessoa de Andrade
Diretora da Secretaria de Cultura Artística da UFC